



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



Decreto nº 3.969, de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto nº. 3.860, de 12 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES,
Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam reconduzidos os membros titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pelo Decreto nº. 3.860, de 12 de setembro de 2019, para mandato bienal, compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2021, na seguinte composição:

I - Representantes da área da Educação:

Titular: Laura Emile Rezende Colla;
Suplente: Daiane de Fátima Venteu.

II - Representantes da área da Saúde:

Titular: Aline Casari Rodrigues;
Suplente: Ana Carolina Lucente Bueno.

III - Representantes da área de Assistência Social:

Titular: Sonia Regina Bergamo Lampa;
Suplente: Eliana Maria Ianilli.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



IV - Representantes da área de Finanças:

Titular: Valéria Cristina Nascimento da Silva;
Suplente: Marcos Roberto Mantovani.

V - Representantes da área de Esporte e Cultura (SECEL):

Titular: Aparecida de Lourdes Alves Constâncio;
Suplente: Ronaldo Gazela.

VI – Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no município:

Titular: Sueli Aparecida Garatini Lozano;
Suplente: Paula Fernanda Tabatini Fiorin.

Titular: Robson Alexandre Chiminelli;
Suplente: Natalina Colatrelli.

Titular: Erick Pavanelli;
Suplente: Cleide Maria Tissei.

Titular: Mariani de Oliveira Barrilari.
Suplente: Danubia Aparecida Loredo.

Titular: Sandra Aparecida Neves Scatolim;
Suplente: Aparecida Sonia Maria Bazzon de Paiva.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Monte Alto, 26 de junho de 2020.


João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO



Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Adair Teixeira
Secretário de Administração

7